

Ata da Reunião do Conselho Nacional de Economia Solidária – 7 de outubro de 2025

Aos sete dias do mês de outubro, o Secretário Gilberto Carvalho deu início à reunião virtual do Conselho Nacional de Economia Solidária, saudando os conselheiros e conselheiras. Estavam presentes os seguintes participantes: Abilene Pereira de Brito – FBES; Admirson Medeiros Ferro Júnior – ADC/CUT; Antonia Vanderlúcia de Oliveira Simplicio – SENAES; Celecina Rodrigues dos Santos – FBES; Daniel Seidel – Pastorais Sociais / CNBB; Dayvid Souza Santos – MCTI; Diogo de Carvalho – SENAES; Etiane Araldi – Rede de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares; Fernando Zamban – Diretor de Parcerias e Fomento da SENAES; Francisco Couceiro – SENAES; Francisco José de Lima Santiago – Cáritas Brasileira; Geni Rosângela Dias – FBES; Gilberto Carvalho – Secretário Nacional de Economia Solidária / SENAES; Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro – FBES; Janiléia Alves dos Santos Silva – FBES; Kristiany Mariely Bender – FBES; Laila Freitas Oliveira de Assisi Read Allsop – MPA; Lidiane Freire – SENAES; Lucas Leonam Lima da Silva – MF; Maíra Lima Figueiredo – UNICAFES; Maria Helena Mendes Pinheiro – FBES; Márcia Borges Umpierre – ITCs; Marta Trindade (Marta Fulcar) – Chefe de Gabinete da SENAES; Priscila Silva Coelho – OCB; Quêner Chaves dos Santos – MPA; Renata Moustapha Correa – BNDES; Tatiana de Souza Santos – SGPR; Zander Soares de Navarro – MAPA. Gilberto Carvalho iniciou sua fala destacando que a reunião teria como foco três temas principais: a regulamentação da Lei Paul Singer, o encaminhamento da elaboração do Plano Nacional de Economia Solidária, que será construído a partir das deliberações da conferência e, por fim, uma atualização sobre o CadSol. Ele explicou que o encontro foi organizado de forma online por uma questão de planejamento e otimização de recursos, já que o objetivo, neste momento, era apresentar e discutir uma proposta inicial para a regulamentação da lei. Essa proposta, segundo ele, não chega a ser uma minuta formal, mas um documento-base que servirá como ponto de partida para a construção coletiva do texto final. Durante a reunião, o documento seria apresentado ponto a ponto, e os participantes teriam tempo para analisar, discutir internamente e enviar contribuições. Após esse período de amadurecimento, a equipe pretende realizar um encontro presencial nos dias 3 e 4 de novembro, em Brasília, para consolidar as discussões e fechar a proposta final. Gilberto também explicou que a opção por iniciar o processo de forma virtual se deveu ao prazo curto para elaboração do material, que contou com a colaboração de consultores, advogados e contadores. Assim, o formato atual permite preparar melhor o debate e garantir que a reunião presencial seja mais produtiva e conclusiva. Logo em seguida Gilberto passou a palavra para Fernando Zamban que lembrou que, em 1º de abril, durante uma reunião do Conselho Nacional de Economia Solidária, data em que também foram recebidos pelo Presidente da República, foi criado, no âmbito do Conselho, o Comitê Temático do Marco Legal da Economia Solidária. Ele destacou a importância desse momento como um marco de articulação e avanço institucional para o fortalecimento do setor. Fernando enfatizou que o Comitê Temático do Marco Legal foi formado com a participação de conselheiros e conselheiras dispostos a contribuir, assim como ocorre nos demais comitês temáticos do Conselho. O grupo definiu seu formato de trabalho, as entregas e prazos, além de convidados externos que poderiam colaborar com o processo. Desde a criação do comitê, em abril deste ano, foram realizadas nove reuniões, marcadas por debates intensos, com momentos de convergência e divergência entre os representantes. Ele destacou que, em 23 de setembro, a SENAES promoveu uma oficina técnica com especialistas das áreas jurídica e contábil para analisar as implicações da regulamentação da Lei Paul Singer. Após essa oficina, abriu-se um prazo até 30 de setembro para o envio de contribuições e sugestões de aprimoramento do texto. Ele explicou que o comitê iniciou com 21 conselheiros, tendo como meta principal entregar dois produtos até dezembro: Um decreto de regulamentação da Lei nº 15.068/2024, consolidando os aspectos exigidos pela legislação; e um segundo decreto, voltado às normas de funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária, conforme diretrizes da Presidência da República. Ele ressaltou que a maior parte do trabalho se concentrou na regulamentação da lei, e apresentou ao plenário uma síntese das discussões realizadas, exibindo o documento sistematizado em tela. O texto, ainda não formatado como minuta, reúne as principais ideias e consensos construídos pelo comitê, além de pontos em aberto para debate. Entre os temas destacados, Fernando mencionou a importância de deixar explícito que a Lei Paul Singer é uma lei nacional, e não apenas federal, o que implica atuação conjunta da União, estados e municípios. Essa distinção, segundo ele,

é fundamental para orientar a abrangência do Sistema Nacional e do Cadastro da Economia Solidária (CadSol). O documento também propõe diretrizes para a Política Nacional de Economia Solidária, reafirmando-a como instrumento de ação estatal com participação da sociedade civil, baseada em princípios como autogestão, cooperação, solidariedade econômica, valorização do trabalho humano, sustentabilidade e controle social. Zamban enfatizou que a execução da política deve ser descentralizada, articulando União, estados, Distrito Federal, municípios e organizações sociais, em conformidade com o Plano Nacional de Economia Solidária. O texto também prevê integração com outras políticas públicas, como o SUAS, o SISA e iniciativas de desenvolvimento regional, além de diretrizes sobre educação, inclusão produtiva, finanças solidárias, crédito e monitoramento com indicadores econômicos e territoriais. Ao encerrar, ele ressaltou que o documento apresentado é uma base de referência para a futura minuta de decreto, aberta a novas contribuições das organizações representadas no Conselho, que deverão realizar consultas e debates em suas respectivas bases antes da consolidação final do texto. Fernando Zamban apresentou a parte do documento referente aos destinatários da Política Nacional de Economia Solidária, explicando que o decreto deverá detalhar e explicitar o que já está previsto na Lei nº 15.068/2024, conhecida como Lei Paul Singer. Ele destacou que o primeiro público da política são os empreendimentos econômicos solidários devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários (CadSol), conforme determina a lei. Esses empreendimentos podem ter diversas formas societárias, como cooperativas, associações, grupos informais ou outras formas jurídicas, desde que observem os princípios da economia solidária, como autogestão, distribuição equitativa de resultados e participação democrática nas decisões. Zamban mencionou que houve divergência no comitê quanto à inclusão das sociedades empresariais simples, pois, embora não estejam previstas na lei, existem experiências no país de empresas privadas criadas e geridas por trabalhadores que praticam os princípios da economia solidária. O tema, portanto, deve ser amadurecido pelo Conselho. O segundo público beneficiário da política são as pessoas físicas participantes de programas sociais que já integram ou desejam integrar iniciativas coletivas de economia solidária. Ele ressaltou que o simples fato de uma pessoa ser beneficiária de programa social não a inclui automaticamente na política. É necessário que esteja organizada coletivamente ou em processo de organização. O terceiro grupo destinatário são as redes e coletivos de economia popular e solidária, reconhecidos ou registrados oficialmente, seja no CadSol ou em outros instrumentos do governo federal. Na sequência, Zamban apresentou os eixos da Política Nacional de Economia Solidária, que devem constar no decreto com a mesma redação da lei, garantindo coerência jurídica. São eles: formação e assistência técnica; acesso a serviços financeiros e de crédito; fomento à comercialização e ao consumo responsável; apoio a empreendimentos e redes de cooperação; recuperação de empresas por trabalhadores em autogestão; e pesquisa, desenvolvimento e apropriação de tecnologias. Em seguida, explicou os instrumentos da política, entre eles o Plano Nacional de Economia Solidária, documento plurianual que operacionaliza a política e define metas, indicadores e mecanismos de financiamento; o Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES), estrutura de articulação entre União, estados, municípios e sociedade civil, responsável pela implementação descentralizada da política; o CadSol, como ferramenta essencial de reconhecimento e registro dos empreendimentos; e as Conferências de Economia Solidária, nos níveis nacional, estadual e municipal, como instâncias de participação e controle social. Zamban também abordou a proposta de criação de um Comitê Interministerial de Economia Solidária, voltado à articulação da agenda dentro do governo federal. Embora inicialmente fosse pensado como instância de pactuação do sistema, o comitê verificou que sua atuação seria limitada ao âmbito federal. Assim, sugeriu-se a criação de instâncias específicas de pactuação entre os entes federados. Outro ponto enfatizado foi a integração federativa e territorial da política, que deverá ser implementada de forma cooperada entre União, estados e municípios, mediante termos de adesão e apoio técnico-financeiro. Os entes que aderirem ao sistema deverão elaborar seus planos estaduais ou municipais de economia solidária e instituir conselhos locais para garantir a gestão participativa. Na estrutura de gestão, Fernando reforçou o papel da Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) como órgão responsável pela coordenação da política, incluindo a elaboração e execução do Plano Nacional e a articulação interministerial. O Conselho Nacional de Economia Solidária permanece como espaço central de governança participativa, monitoramento e controle social. Por fim, destacou que o decreto deverá prever que os empreendimentos cadastrados no CadSol terão prioridade na execução das ações da política, e que o governo federal poderá editar portarias e normas complementares sempre que for necessário detalhar ou ampliar aspectos operacionais da regulamentação. Durante

sua exposição, Fernando destacou a necessidade de definir com clareza os instrumentos da política, os critérios de adesão dos entes federados e as responsabilidades da União, estados e municípios na execução das ações. Comentou sobre o papel da Secretaria Nacional de Economia Solidária e do Conselho Nacional de Economia Solidária na coordenação da política e no monitoramento de suas metas e indicadores. Fernando Zamban iniciou destacando que o comitê temático avançou na definição dos prazos e responsabilidades relacionadas à adesão ao Sistema Nacional de Economia Solidária, ressaltando que ainda há capítulos que precisam ser detalhados, especialmente o que trata das competências e atribuições dos entes participantes. Explicou que caberá ao Ministério do Trabalho e Emprego coordenar o sistema, manter o CadSol e o Sistema de Informações da Economia Solidária, apoiar a elaboração dos planos subnacionais e editar normas complementares quando necessário. O Conselho Nacional de Economia Solidária, por sua vez, continuará sendo a instância de articulação e controle social da política, com a atribuição de propor ao Executivo Federal o Plano Nacional, considerando as deliberações das conferências, e avaliar periodicamente a implementação da política entre uma conferência e outra. Zamban lembrou que, além do decreto de regulamentação da Lei nº 15.068/2024, o comitê também assumiu a tarefa de atualizar os normativos e a composição do Conselho Nacional, conforme as diretrizes da Presidência da República sobre participação e controle social. Essa segunda frente, segundo ele, ainda não avançou e deverá ser discutida em momento posterior. Entre os pontos em aberto, mencionou a necessidade de definir o processo de adesão dos demais entes federados e das entidades integrantes do sistema, além dos critérios objetivos de adesão e a criação de um cadastro específico de entidades de apoio e fomento, cuja natureza e vinculação, se como instrumento da política ou do sistema, ainda precisam ser discutidas. Zamban também abordou o capítulo mais complexo, relativo aos empreendimentos de economia solidária. Explicou que o artigo 15 da lei alterou o Código Civil para incluir a figura jurídica dos empreendimentos econômicos solidários, criando um novo sujeito jurídico, distinto das formas societárias já existentes. Segundo ele, há um entendimento majoritário de que a lei, ao mesmo tempo em que reconhece os empreendimentos econômicos solidários como todas as iniciativas coletivas que observam os princípios da economia solidária, também cria a possibilidade de um novo tipo de pessoa jurídica, o empreendimento de economia solidária. Ele observou que, conforme a lei, todos os empreendimentos que cumprirem os princípios de autogestão, democracia interna e distribuição equitativa dos resultados poderão acessar as políticas públicas, independentemente de sua forma jurídica. No entanto, a lei também incentiva que grupos informais busquem sua regularização, embora essa formalização não possa ser imposta nem ter prazos definidos por decreto, respeitando a autonomia das iniciativas. Outro ponto sensível mencionado foi o das associações. Zamban explicou que, embora juridicamente as associações não tenham natureza econômica, na prática, muitas delas desenvolvem atividades produtivas e, portanto, devem ser consideradas no âmbito da economia solidária. Assim, o decreto precisará equilibrar o reconhecimento dessas organizações sem contrariar o Código Civil, aplicando apenas os dispositivos que se adequem à sua natureza econômica e excluindo aqueles que não se aplicam. Sobre a criação do novo sujeito jurídico, o empreendimento de economia solidária, ele destacou que o registro poderá ocorrer nas juntas comerciais, o que simplificaria o processo e o tornaria mais acessível do que o registro em cartório, hoje mais burocrático. Por fim, Zamban abordou dois temas complementares que não poderão ser plenamente tratados no decreto, mas que permanecem na agenda de debate: o financiamento e a tributação diferenciada. Explicou que, embora o projeto original da lei previsse a criação de um fundo público de economia solidária, esse dispositivo foi retirado por questões de constitucionalidade, já que a criação de fundos públicos depende de lei complementar. No entanto, a legislação abre espaço para a criação de fundos privados de autofinanciamento, constituídos pelos próprios empreendimentos, o que pode ser regulamentado futuramente. Quanto à tributação, afirmou que o comitê reconhece a necessidade de um regime diferenciado para os empreendimentos de economia solidária, mas que essa matéria também requer legislação específica. Sugeriu, portanto, que o decreto traga apenas uma diretriz geral prevendo o tratamento tributário diferenciado, de modo a abrir caminho para um debate posterior com o Parlamento e os órgãos competentes. Encerrando sua fala, Zamban reforçou que o documento apresentado representa uma síntese detalhada do acúmulo de reflexões e propostas do comitê temático sobre o Marco Legal da Economia Solidária, e que o texto permanece aberto a contribuições para ser aprimorado coletivamente antes de sua consolidação final. Após sua fala, o Secretário reforçou a importância do debate e explicou o trâmite necessário para a aprovação da minuta, desde a análise pela consultoria jurídica do Ministério até a tramitação

pela Casa Civil. Em seguida, a conselheira Kristiany (FCES/FBES) fez uma intervenção solicitando esclarecimentos sobre o prazo para envio de contribuições e a possibilidade de dialogar com os movimentos sociais antes da próxima reunião. Ela questionou até quando poderiam ser encaminhadas sugestões e complementações ao documento apresentado. Na sequência, o conselheiro Santiago (Cáritas) parabenizou o comitê pelo trabalho e levantou dúvidas sobre a integração das políticas citadas, como o SUS e o SISAN, perguntando se eram apenas exemplos ou se indicavam integração obrigatória. Também questionou a formalização dos grupos informais e se seria possível exigir ou incentivar juridicamente essa transição. O conselheiro Daniel Seidel (CBJP/Pastorais Sociais/CNBB) trouxe contribuições sobre a experiência em outros sistemas, como o SUAS e o SISAN, e sugeriu a criação de instâncias tripartites que permitissem pactuar metas e compromissos entre os entes federados. Questionou se o Comitê Interministerial teria papel equivalente ao da CAISAN e ressaltou a importância de construir espaços de pactuação entre os níveis de governo. A conselheira Janiléia Silva destacou a necessidade de aprofundar o debate sobre a implantação do Comitê Interministerial e sobre as leis complementares que tratam da criação de fundos e da formalização jurídica dos empreendimentos de economia solidária. Solicitou esclarecimentos adicionais sobre esses temas. Fernando Zamban respondeu às questões, explicando que seriam realizadas duas oficinas complementares antes da reunião presencial de novembro, uma com ministérios e outra com gestores estaduais e municipais, e que o prazo para envio de contribuições ficaria aberto até 27 de outubro. Detalhou que o comitê interministerial e as instâncias de pactuação federativa poderiam coexistir e seriam complementares ao Conselho Nacional. Foram também abordadas as questões dos empreendimentos informais, os desafios da formalização, as limitações jurídicas para criação de fundos públicos e tributação diferenciada, bem como as possibilidades de criação de fundos privados de autofinanciamento e novas figuras jurídicas simplificadas. Posteriormente, Etiane (Rede ITCPS) solicitou a realização de um momento específico com as entidades de apoio e fomento antes da próxima reunião presencial, proposta que foi acolhida por Fernando, com compromisso de agendar o encontro antes do dia 27 de outubro. Em seguida, foi definida a metodologia para elaboração do novo Plano Nacional de Economia Solidária, com base nas 80 propostas aprovadas na 4ª CONAES. O grupo decidiu criar uma comissão com 2 representantes do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, 2 da UNICOPAS, 2 das entidades de apoio e fomento, 2 da rede de gestores e 2 do governo federal, com prazo até 14 de outubro para indicação dos nomes. Na sequência foi apresentado o último ponto da pauta: o novo Cadastro Nacional da Economia Solidária (CadSol). O Assessor Francisco Oliveira destacou que o novo sistema vai além do simples registro no Gov.br, envolve um processo de validação pelas comissões estaduais e municipais, que são responsáveis por analisar e aprovar os cadastros antes da emissão do certificado. Ele explicou que, após a CONAES, houve um aumento expressivo nas inscrições, mas o número de empreendimentos efetivamente cadastrados ainda é pequeno, devido à limitação da capacidade das comissões para avaliar os processos. Atualmente, há cerca de mil cadastros em análise e outros dois mil iniciados, mas não concluídos. Francisco também lembrou que o antigo CadSol e o mapeamento anterior registravam cerca de 27 mil empreendimentos, embora muitos já não existam mais. Um cruzamento recente feito com o DIEESE identificou que, entre esses registros antigos, cerca de oito mil ainda estão ativos na Receita Federal, o que indica que continuam em funcionamento. Diante disso, propôs-se dar mais agilidade ao novo cadastro, aproveitando as informações do sistema anterior e do mapeamento, especialmente dos empreendimentos que permanecem ativos. A ideia é criar um rito especial e mais rápido de validação desses casos pela Comissão Nacional, garantindo a formalidade e a legalidade por meio de uma resolução específica. Após a explicação, Francisco passou a palavra a Diogo para complementar as informações com dados mais detalhados. Diogo de Carvalho iniciou sua fala cumprimentando os conselheiros e colegas da SENAES e explicou que, após a primeira reunião da Comissão Nacional do CadSol realizada recentemente depois de um longo intervalo, foi feito um panorama geral da situação do cadastro. Ele destacou que, embora o número de empreendimentos registrados tenha crescido, ele ainda está abaixo do potencial conhecido, considerando o universo anterior de 27 mil empreendimentos do antigo CadSol, dos quais cerca de 20 mil vieram do mapeamento realizado ao longo de quase oito anos. Durante a reunião da comissão, foram apresentadas propostas para facilitar o recadastramento, aproveitando as informações do sistema anterior e integrando bases já existentes. Ele reforçou a importância de criar um procedimento simplificado para os empreendimentos que já constavam no antigo CadSol e permanecem ativos, seja na base da Receita Federal, com CNPJ válido, ou como informais anteriormente aprovados. Com base nesse cruzamento de dados, Diogo

informou que há cerca de 7.700 empreendimentos que poderiam ser incluídos nesse processo especial de cadastramento. A ideia é realizar uma busca ativa desses grupos, com apoio das entidades que integram o Conselho Nacional de Economia Solidária, e permitir que refaçam seu cadastro de forma simplificada. Esse procedimento teria uma análise sumária, ainda a ser definida se pela Comissão Nacional ou por uma força-tarefa, garantindo aprovação mais rápida. A proposta é que o cadastramento ocorra em um período curto, cerca de dois meses, funcionando como um mutirão. Em complemento, Francisco destacou que será necessário formalizar a medida por meio de uma resolução, definindo os critérios e o rito acelerado de aprovação. Ressaltou ainda que, apesar da simplificação, todos os empreendimentos precisam obrigatoriamente se cadastrar pelo Gov.br. Ele informou que o objetivo é ampliar o número de participantes no CadSol, especialmente antes da chamada pública prevista para o fim do ano, garantindo que mais redes e empreendimentos possam concorrer aos financiamentos sem ficarem de fora por questões formais. Kristiany, representante da FCES/FBES, iniciou sua fala explicando o contexto das dificuldades enfrentadas pelo CadSol desde 2016, quando o sistema ficou paralisado. Ela destacou que existe uma grande lacuna temporal entre o último funcionamento efetivo do cadastro e o momento atual, o que exige cautela na validação dos empreendimentos antigos. Relatou sua experiência em uma pesquisa realizada com a Unisol e a SENAES, na qual foram revisitados empreendimentos cadastrados anteriormente, e muitos deles sequer sabiam o que era economia solidária ou não se reconheciam mais como parte desse movimento. Segundo ela, isso demonstra que o mapeamento antigo teve falhas, pois incluiu grupos que não se enquadravam nos princípios da economia solidária. Kristiany questionou se o objetivo do novo CadSol deve ser retratar fielmente a realidade atual do movimento ou apenas apresentar um número expressivo de participantes. Em sua visão, é fundamental garantir que os empreendimentos cadastrados representem de fato o campo da economia solidária. Ela também alertou que muitos empreendimentos continuam com CNPJ ativo, mas já se transformaram em empresas tradicionais, sem vínculo com o movimento. Diante disso, sugeriu que a atualização do cadastro seja feita com apoio dos fóruns e entidades de base, por meio de mutirões, agora que o período da conferência foi concluído. Enfatizou que, em sua opinião pessoal, o processo deveria começar quase do zero, priorizando a validação real dos empreendimentos ativos e comprometidos com os princípios da economia solidária. Na sequência, **Gisleide Carneiro** reforçou a necessidade de aprofundar a discussão sobre o CadSol dentro do próprio Conselho Nacional, preferencialmente em reunião presencial, para amadurecer a proposta antes de formalizá-la. Ela defendeu que o debate deve ser levado às bases, de modo que as organizações possam avaliar pontos positivos e negativos antes da aprovação final. Gisleide também elogiou a iniciativa da Secretaria de preparar um edital voltado às redes de empreendimentos, mas ponderou que é essencial incluir mecanismos que contemplem também os empreendimentos informais, muitos deles apoiados por entidades como a Cáritas e que ainda não estão estruturados em redes, mas precisam de fomento e apoio para avançar, mesmo que não optem pela formalização. Logo após **Santiago**, da Cáritas, concordou que o tema requer tempo e debate mais aprofundado, mas lembrou que, historicamente, mesmo os empreendimentos mapeados passavam pela aprovação das comissões estaduais, o que já oferecia certo controle de legitimidade. Ele destacou, no entanto, a dificuldade de funcionamento dessas comissões, compostas por membros voluntários, e reconheceu a importância de priorizar, nos editais futuros da SENAES, empreendimentos que estejam devidamente cadastrados no CadSol, reforçando o sentido prático e político de estar inscrito no sistema. Durante as falas, Diogo de Carvalho Antunes Silva informou que o DIEESE passará a oferecer assessoramento técnico a 11 comissões estaduais de economia solidária, com o objetivo de fortalecer o funcionamento e a continuidade dessas instâncias, que ainda enfrentam dificuldades para se reunir e manter suas atividades. Ele destacou que tem participado das primeiras reuniões das comissões, mas que, com o apoio do DIEESE, esse acompanhamento será ampliado e reforçado. Em seguida, Greg, representante da ADS-CUT, manifestou entusiasmo ao anunciar que passará a se dedicar integralmente à economia solidária e ao fortalecimento do CadSol. Ele ressaltou a importância do cadastro como instrumento estratégico para dar visibilidade ao campo da economia solidária, comparando-o às demais economias, criativa, verde e circular, que já apresentam dados consolidados sobre seus agentes e atividades. Greg defendeu que o resgate de empreendimentos antigos pode contribuir para ampliar essa visibilidade, desde que mantido o processo de validação criteriosa. Ele também chamou atenção para desafios operacionais, como as dificuldades de acesso das comissões estaduais ao sistema e a limitação do uso do Gov.br por alguns empreendimentos. Para ele, os agentes territoriais terão papel essencial na identificação, validação e reativação de empreendimentos, garantindo que

apenas os verdadeiramente solidários permaneçam no cadastro. Finalizou colocando-se à disposição para colaborar e mobilizar a rede da CUT na fiscalização e no fortalecimento do sistema. Por fim, Janiléia Silva, reforçou o tom otimista, parabenizando a iniciativa e relatando que a comissão estadual paulista está bastante ativa. Ela explicou que São Paulo possui 60 agentes distribuídos em cinco regiões e que o grupo vem realizando visitas aos empreendimentos e apoiando diretamente os cadastros no sistema. Segundo Jane, a equipe é composta por representantes do Fórum Paulista de Economia Solidária, reunindo tanto empreendimentos quanto gestores públicos e assessores técnicos. Ela relatou que os agentes têm enfrentado algumas dificuldades técnicas no sistema, mas que o trabalho segue em ritmo acelerado, com o apoio constante de Diogo. Jane afirmou que o número de cadastros em São Paulo vem crescendo de forma significativa e destacou o engajamento e a dedicação das equipes locais, que também têm retomado visitas aos territórios e às lideranças sindicais e comunitárias. Encerrando sua fala, compartilhou os contatos da coordenação estadual de São Paulo, reafirmando o compromisso coletivo em fortalecer o CadSol em todo o país. Logo após a palavra foi dada para Francisco (Chico) que explicou que o cadastro é o registro administrativo oficial da economia solidária, fundamental para o acesso às políticas públicas do setor. Por essa razão, é obrigatório que o processo de autenticação seja feito via Gov.br, garantindo a legitimidade e o reconhecimento público dos dados. Chico reconheceu, porém, que o sistema pode ser difícil de acessar para parte do público da economia solidária e informou que a equipe está estudando formas de facilitar o processo, como o uso de WhatsApp ou outras ferramentas complementares, sem abrir mão da autenticação pelo Gov.br. Ele destacou que o governo analisa as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos que iniciaram o cadastro, mas não conseguiram concluí-lo, e está buscando soluções para tornar o processo mais acessível. Ele também explicou que a intenção é aproveitar bases de dados oficiais existentes, como o Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), desde que os empreendimentos apresentem documentação comprobatória e passem por um processo de recadastramento simplificado, que valide sua atuação dentro dos princípios da economia solidária. Reforçou que essa etapa é necessária para garantir que o CadSol seja robusto, público e confiável, evitando cadastros indevidos. Na sequência, Diogo complementou, esclarecendo que o uso do Gov.br é essencial não apenas por questões formais, mas também para garantir segurança e evitar fraudes. Segundo ele, o login via Gov.br vincula o cadastro a uma pessoa física com CPF, o que impede que terceiros registrem empreendimentos falsos e assegura a integridade do sistema. Diogo lembrou ainda que o antigo sistema do CadSol, que possuía login próprio, também enfrentava problemas, como perda de senha e dificuldade de acesso. Encerrando o ponto de pauta, Fernando Zamban encaminhou que o debate sobre o CadSol e o aproveitamento dos cadastros anteriores seria retomado e deliberado na reunião presencial dos dias 3 e 4 de novembro, após amadurecimento das propostas nos coletivos estaduais. Ele também mencionou que o edital de fomento aos empreendimentos será discutido nessa mesma data, conforme o governo segue buscando recursos para ampliar seu alcance. Fernando lembrou que até 27 de outubro os conselheiros podem enviar sugestões e contribuições sobre a regulamentação da nova lei e que cada grupo tem uma semana para indicar representantes para as comissões de trabalho, comunicando os nomes à servidora Lidiane. Ele agradeceu a participação ativa dos membros e Martinha reforçou a importância de preencher e devolver os formulários de viagem até o dia 10, garantindo a emissão das passagens sem atrasos. A reunião terminou em clima positivo, com agradecimentos e cumprimentos entre os participantes, e com o reconhecimento do avanço coletivo na construção e consolidação do CadSol como instrumento central da política nacional de economia solidária. A reunião foi encerrada com saudações e despedidas dos participantes. E para que fique devidamente documentado, a presente ata será lavrada e, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 07 de outubro de 2025.

